DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.576 Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Deputada alemã do PV acompanha sessão ordinária na Câmara

A parlamentar Uta Röpcke visitou a Casa Legislativa a convite do vereador André Fraga

Foto: Antonio Queirós



“Os desafios da mudança climática requerem soluções globais”, declarou Uta Röpcke, deputada estadual alemã do Partido Verde e representante da região norte da Alemanha. Ela esteve na Câmara Municipal de Salvador na tarde de terça-feira (24), a convite do vereador André Fraga, também filiado ao PV. Durante a sessão ordinária no Plenário Cosme de Farias, Röpcke ocupou um lugar na mesa de trabalho. A sessão foi conduzida pelo primeiro-secretário do Legislativo soteropolitano, vereador Isnard Araújo (PL)

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Randerson Leal faz projeto para aumentar segurança de crianças

Matéria do vereador trata da instalação obrigatória de redes de proteção em apartamentos

O vereador Randerson Leal (PDT), preocupado com a segurança das crianças e dos moradores em apartamentos na cidade de Salvador, propôs o Projeto de Lei nº 212/2023 que visa tornar obrigatória a instalação de redes de proteção em janelas, varandas e sacadas de todos os apartamentos na cidade. A proposta ganhou relevância em razão da passagem do Dia da Criança, neste mês de outubro.

"Nenhuma medida é excessiva quando se trata de proteger a segurança dos cidadãos. A proposta não apenas cria um ambiente mais seguro para os moradores, mas também contribui significativamente para a preservação da vida e a promoção do interesse público geral", pontua Randerson.

Conforme o projeto, cada nova unidade de condomínio vertical destinada ao uso residencial será entregue aos proprietários já equipada com redes de proteção em janelas, varandas e sacadas, estabelecendo multas para aqueles que não cumpram a medida.

Além disso, a proposta ressalta a necessidade de seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando não apenas a instalação, mas também a qualidade e eficácia das redes de proteção, proporcionando um ambiente seguro e confiável para todos os moradores.

Atualmente, o projeto encontra-se em fase de análise na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Salvador. Para Randerson, a proposta representa um passo importante em direção a um ambiente residencial mais seguro, protegendo não apenas as crianças, mas também todos os moradores.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Randerson Rodrigues

Novo episódio do Câmara Play já está disponível no YouTube

"Liberdade e Positividade: O Palco da Vida de Rodrigo Mota" conta a história do servidor conhecido como "Barba"

O mais recente episódio do projeto "Câmara Play" traz como protagonista Rodrigo Motta, amplamente conhecido pelo apelido "Barba", Assistente Legislativo Municipal da Câmara de Salvador. Embora Rodrigo ocupe uma posição de confiança ao supervisionar o Setor de Almoxarifado da instituição, sua trajetória profissional e pessoal se estende para além das fronteiras da Câmara.

Empreendedor no setor de alimentação saudável, Rodrigo, juntamente com sua esposa, tem inovado o paladar dos soteropolitanos por meio do conceito de "macarrão ao vivo". Ademais, o esporte tem sido um elemento essencial em sua vida. Antes de se integrar à Câmara Municipal, dedicou-se às artes marciais, tornando-se um lutador profissional de Karatê.

Card: Divulgação



Não obstante suas conquistas, Rodrigo também enfrentou desafios significativos. Um acidente de moto marcou um divisor de águas em sua vida, redefinindo seu caráter e consolidando sua determinação. Aventureiro por natureza, Rodrigo é um ávido viajante e fã incondicional da banda Baiana System.

Convidamos todos a assistirem ao episódio dedicado a Rodrigo "Barba" Motta e a explorarem as diversas facetas da vida deste servidor que, consistentemente, contribui para enriquecer o ambiente da Câmara Municipal de Salvador.

O episódio pode ser acessado no YouTube pelo link: https://youtu.be/myQoOk88Bas . Para aqueles interessados em participar do projeto "Câmara Play", as inscrições estão abertas e podem ser feitas através do seguinte formulário: https://docs.google.com/forms/d/1AI-7ciWMsO7GXJYGWG3I719aq4J-GOtyi8z8jhDMYeNtk/edit .

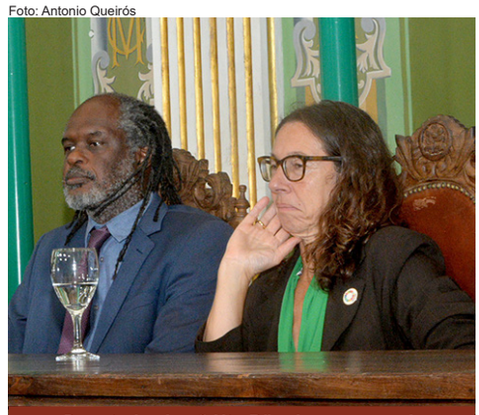
Deputada alemã Uta Röpcke visita a Câmara de Salvador

Parlamentar ambientalista foi convidada pelo vereador André Fraga

A Câmara Municipal de Salvador recebeu a visita da deputada estadual alemã Uta Röpcke, filiada ao Partido Verde (PV) e representante da região norte da Alemanha. A visita, na tarde de terça-feira (24), foi coordenada pelo vereador André Fraga, também do PV. Durante a sessão ordinária no Plenário Cosme de Farias, a parlamentar alemã ocupou um assento na mesa de trabalho. A sessão foi presidida pelo primeiro-secretário do Legislativo de Salvador, vereador Isnard Araújo (PL).

A deputada Uta Röpcke destacou que o objetivo de sua visita é fortalecer os laços entre o povo brasileiro e a sociedade alemã. “Os desafios da mudança climática requerem soluções globais”, afirmou. No que tange à Amazônia, Röpcke ressaltou que, apesar da visão crítica da

Foto: Antonio Queirós



Deputada alemã Uta Röpcke na mesa de trabalho com o vereador Sílvio Humberto

Alemanha em relação aos altos níveis de desmatamento durante o governo do ex-presidente Bolsonaro, programas internacionais de apoio ao reflorestamento foram retomados.

A parlamentar mostrou-se também alarmada com a seca sem precedentes que assola a Região Amazônica. Segundo dados da CNN Brasil, algumas áreas da Amazônia registraram a menor incidência de chuvas entre julho e setembro desde 1980, e os níveis de água no porto de Manaus atingiram um recorde de baixa desde 1902.

O vereador André Fraga ressaltou que Röpcke tem relações familiares em Salvador e mostrou-se interessada em acompanhar os trabalhos parlamentares da cidade. Fraga acompanhou a deputada na inauguração do SebraeEcos, no Espaço Colabore, e em um evento da Semana de Redução de Desastres da Defesa Civil de Salvador (Codesal).

“Essa cooperação internacional entre políticos alinhados com a causa ambiental demonstra que a luta contra as mudanças climáticas é global”, disse o vereador, que também mencionou que a Rede Global Greens inclui partidos verdes de todo o mundo.

ESCOLA EM DOM AVELAR

Ainda durante a sessão ordinária, o vereador Anderson Ninho (PDT) celebrou o anúncio da demolição do Centro Municipal de Educação Infantil Anival Razoni Figueiredo, em Dom Avelar, para a construção de uma nova escola. “A nova instituição terá 18 salas de aula climatizadas, distribuídas em dois andares, além de elevador e quadra coberta”, revelou Ninho, destacando seu contentamento com o projeto que havia indicado ao prefeito Bruno Reis em 2012.

Sidninho lamenta cancelamento da Feira Nacional da Agropecuária

Vereador afirma que a justificativa do Governo do Estado, de falta de tempo hábil para organização, não é plausível

No entendimento do vereador Sidninho (Podemos), o Governo do Estado da Bahia coloca em xeque a maior feira de agropecuária do Norte e Nordeste, a Feira Nacional da Agropecuária (Fenagro), que não será realizada pelo quarto ano consecutivo.

Com promessa de ocorrer este ano, com escolha inclusive do tema “Agrobusiness”, 21 dias após o anúncio, a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (Seagri) justificou que devido a questões administrativas, estruturais e por falta de tempo hábil para superar entraves burocráticos que se apresentaram no decorrer de 2023, a pasta não realizará a 33ª edição da Feira.

Conforme Sidninho, a justificativa não é plausível quando se leva em consideração a frequência com que a Fenagro, que encerra o calendário de feiras agropecuárias do Brasil, não ocorre em Salvador.

“É como se estivéssemos falando de um simples evento do calendário e não de um dos maiores eventos do país, com a expectativa de movimentar mais de R$ 150 milhões em negócios, reunir um público superior a 100 mil pessoas, com exposição de aproximadamente dois mil animais das mais importantes raças, etapas nacionais de competições, como o Campeonato Brasileiro de Marcha Picada (CBMP), leilões e grandes shows”, lamentou ao tempo em que cobra uma explicação do Executivo Estadual.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sidninho

Conforme Sidninho, desde que o Governo do Estado decidiu pelo processo de venda do Parque de Exposições e de outros terrenos da capital baiana, não há mais investimentos na Fenagro.

“O governo, ao invés de priorizar um setor pujante que representa 25% da economia do Estado, fomentar, investir no agro, tornou o equipamento apenas em ativo imobiliário, assim como os terrenos da antiga Rodoviária e do Detran. Mas, uma coisa é certa, a Câmara de Salvador estará atenta a todas as movimentações”, concluiu o presidente da comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.233/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza à Sr.ª Edriene Barros Teixeira.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Sr.ª Edriene Barros Teixeira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.234/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Décio Amorim Pimentel.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Décio Amorim Pimentel.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.235/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Maria Eymael.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Maria Eymael.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.236/2023
Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Sr. Clarindo Silva de Jesus.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Sr. Clarindo Silva de Jesus.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.237/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Zaki Chagouri Ocke.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Zaki Chagouri Ocke.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.238/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Sohaku Raimundo César Bastos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Sohaku Raimundo César Bastos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.239/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Vice-Almirante Antônio Carlos Cambra.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Vice-Almirante Antônio Carlos Cambra.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

VETO Nº 25/2023

Ofício nº 120/2023 Salvador, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Carlos Muniz**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial incidente sobre o artigo 1º do Projeto de Lei nº 193/2021, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispensa a obrigatoriedade da parada dos ônibus para embarque e desembarque somente nos pontos quando solicita por pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida", pelas razões que adiante se expõe.

Ouvida, a Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB se manifestou nos termos abaixo:

> "Na formatação do planejamento e a programação operacional de um veículo do transporte público que se movimenta junto com o trânsito nas ruas, ocorrem muitas paradas e variações na velocidade e na aceleração, devido à existência de semáforos, sinais de parada obrigatória, congestionamentos, etc. Nessa programação operacional o tempo de permanência do veículo nos locais de parada, consideramos a soma de três parcelas:
> 1. o tempo consumido nas operações de embarque e desembarque dos passageiros.
> 2. o tempo consumido nas operações de embarque e desembarque dos passageiros.
> 3. o tempo para abertura e fechamento das portas e o tempo para o coletivo partir.
>
> A quantidade de embarques e desembarques varia em cada parada regulamentada de cada viagem, e na sistemática operacional diz respeito ao fato de as operações de embarque e desembarque serem realizadas simultaneamente através de portas distintas ou uma de cada vez pelas mesmas portas.
>
> Desta forma, quando mais paradas para embarque e desembarque em um trajeto, vai impactar na velocidade operacional, que é a média em viagem obtida pela relação entre distância percorrida e o tempo de percurso, influenciando significativamente na oferta de serviço (viagens)."

Nestes termos, o disposto no art. 1º da proposição, não atende ao interesse público, tendo em vista que irá impactar de forma negativa na oferta do serviço de transporte público.

Assim ponderadas, são as razões do veto parcial incidente sobre o art. 1º do Projeto de Lei nº 193/2021, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

*** Expediente publicado no DOL de 25/10/2023. Republicado por ter saído incompleto.**

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de outubro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 282/2023

"Cria a Política Municipal de Incentivo à Economia do Mar como estratégia de desenvolvimento socioeconômico do Município de Salvador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a política municipal de incentivo à Economia do Mar com a finalidade de fixar diretrizes para as atividades econômicas que nela se inserem, de modo a consolidá-la como estratégia de desenvolvimento socioeconômico do Município de Salvador.

Art. 2º - Para os fins desta Lei entende-se por Economia do Mar o conjunto de atividades econômicas direta ou indiretamente relacionadas à utilização, à exploração ou ao aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos dos mares, oceanos e águas interiores, que geram trabalho, emprego e renda, de forma sustentável, e incorporam projetos e investimentos à estrutura produtiva soteropolitana, com o fito de contribuir, em caráter duradouro, para o aumento da arrecadação e para a promoção da inclusão social.

Art. 3º - As principais atividades econômicas relacionadas à Economia do Mar, no âmbito do Município de Salvador, são:

I - captura e processamento de pescado e frutos do mar;
II - atividades de aquicultura;
III - construção, reparação, descomissionamento e desmantelamento de embarcações e plataformas;
IV - turismo costeiro e marítimo, incluindo reforma e construção de marinas, atracadouros e outras estruturas em terra ou mar que estejam relacionadas à Economia do Mar;
V - desenvolvimento e manutenção de equipamento de navegação e busca;
VI - exploração e extração de óleo e gás natural offshore;
VII - exploração e extração mineral oceânica e offshore;
VIII - atividades de escoamento, transporte, distribuição e processamento de gás natural offshore;
IX - extração e refino de sal marinho e sal-gema;
X - pesquisa, desenvolvimento e inovação no ambiente marinho;
XI - energias renováveis oceânicas e offshores;
XII - refinarias e petroquímicas;
XIII - biotecnologia marinha;
XIV - infraestrutura tecnológica para as atividades portuárias e de navegação;
XV - indústria militar naval;
XVI - comercialização de pescado e frutos do mar;
XVII - atividades portuária;
XVIII- serviços de negócios marinhos;
XIX - defesa, segurança e vigilância do mar;
XX - transporte marítimo de cabotagem;
XXI - aluguel de transporte marítimo;
XXII - implantação ou reforço de estrutura logística, física e de recursos humanos em unidades de conservação marinhas;
XXIII - difusão e popularização da Ciências do Mar;
XXIV - aperfeiçoamento dos sistemas de saneamento relacionados aos ambientes marinhos;
XXV - mergulho recreativo, científico e profissional;
XXVI - outras atividades que se enquadrem nas diretrizes da política fixada por esta Lei;

§1º O Poder Executivo envidará esforços para ampliar a oferta de educação profissional com vistas à formação, em nível técnico e tecnológico, de pessoal qualificado para as diferentes atividades relacionadas à Economia do Mar.

Art. 4º A presente política municipal será implementada em consonância com a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), com o Plano Setorial para os recurso do Mar (PSRM) e com o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro (ZEEC), observadas as especificidades do Município de Salvador, a fim de orientar recursos vivos, minerais e energéticos dos mares, oceanos e águas interiores, da Zona Econômica Exclusiva, da Plataforma Continental e áreas adjacentes ao processo produtivo a que se refere a presente Lei.

§1º O arranjo produtivo e tecnológico de que trata o caput abrangerá empresas, universidades, institutos de pesquisa e órgãos públicos relacionados à área do desenvolvimento econômico e, especialmente, ao desenvolvimento da Economia do Mar.

§2º Poderão se beneficiar da política municipal instituída por esta Lei os projetos e investimentos em atividades econômicas relacionadas à Economia do Mar.

Art. 5º O Poder Legislativo e o Poder Executivo elaborarão, em conjunto, uma matriz insumo-produto como instrumento para a efetivação de um plano estratégico de

desenvolvimento econômico e social, com o objetivo de verificar os encadeamentos produtivos e de dimensionar os vetores de geração de emprego, renda, produção e de crescimento do produto interno bruto (PIB).

§1º A elaboração da matriz insumo-produto de que trata o caput contará com a participação das instituições que integrem a comunidade científica de Salvador e com os setores de pesquisa e desenvolvimento de empresas em atuação no território soteropolitano.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 23 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A cidade de Salvador, como uma das mais importantes capitais costeiras do Brasil, possui uma rica herança marítima e um vasto potencial econômico associado ao mar. No entanto, para aproveitar plenamente essas oportunidades, é necessário um plano estratégico que promova a economia do mar de maneira sustentável e responsável, beneficiando a sociedade como um todo.

Salvador possui uma extensa linha costeira e uma localização geográfica privilegiada, o que oferece um vasto potencial para o desenvolvimento de atividades como pesca, aquicultura, turismo marítimo, transporte e logística, entre outras. Estimular esses setores podem criar oportunidades de emprego e contribuir para o crescimento econômico local.

Uma política específica voltada para a economia do mar também permite a implementação de práticas sustentáveis. A conservação dos ecossistemas marinhos, a gestão responsável dos recursos hídricos e a promoção de iniciativas de economia azul contribuem para a preservação do meio ambiente e a longevidade das atividades marítimas.

Salvador tem tradicionalmente dependido de setores como o turismo e a indústria da construção civil. Diversificar a economia por meio da promoção da economia do mar reduz a vulnerabilidade às flutuações econômicas em setores específicos e fortalece a resiliência econômica.

A política proposta também pode incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras relacionadas ao mar. Isso não apenas aprimora a competitividade local, mas também pode atrair investimentos e parcerias de instituições acadêmicas e empresariais.

Salvador é conhecida por suas belas praias, portanto, uma política voltada para a economia do mar pode fomentar o turismo náutico, eventos esportivos aquáticos e atividades de lazer, atraindo visitantes e impulsionando a indústria do turismo.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei que cria a Política Municipal de Incentivo à Economia do Mar como estratégia de desenvolvimento socioeconômico do Município de Salvador

Salvador-Bahia, 23 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº283/2023

Dispõe sobre a vedação do uso de quaisquer imagens, retratos, símbolos e conjunto de cores que façam menção a Partidos Políticos, Grupos Políticos e Candidatos a cargos eletivos em veículos que operam no Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica vedada a utilização de quaisquer imagens, retratos, símbolos e conjunto de cores que façam menção a Partidos Políticos, Grupos Políticos e Candidatos a cargos eletivos em veículos que operam no Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) da cidade de Salvador.

Parágrafo Único. O disposto no Caput deste artigo se aplica às cooperativas de transporte que operem no Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) da cidade de Salvador.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao proprietário do veículo irregular multa de R$1.000,00 (mil reais) e apreensão do veículo para correção das irregularidades.

Parágrafo Único. Em caso de reincidência além da multa o veículo poderá ser descredenciado pela autoridade competente do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) da cidade de Salvador.

Art. 3º. As cooperativas de transporte que utilizarem, incentivarem ou patrocinarem a utilização de imagens, retratos, símbolos e conjunto de cores que façam menção a Partidos Políticos, Grupos Políticos e Candidatos a cargos eletivos em desconformidade com o disposto nesta Lei fica sujeita a multa de R$ 1.500 (mil e quinhentos reais) por infração.

Parágrafo Único. Após a notificação dos órgãos competentes à cooperativa, em caso de não regularização no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficam os infratores sujeitos a multa diária de até R$ 1.000,00 (mil reais) e o descredenciamento da Cooperativa do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) da cidade de Salvador.

Art. 4º Além das penas previstas nos artigos 2º os motoristas dos veículos irregulares estarão sujeitos à pena de descredenciamento, nos termos do regulamento.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, estabelecendo critérios e procedimentos administrativos, prazos e outras disposições necessárias à aplicação desta Lei.

art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de outubro de 2023.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo preservar a neutralidade política no Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) da cidade de Salvador. Ao proibir a utilização de imagens, retratos, símbolos e cores que façam menção a Partidos Políticos, Grupos Políticos e Candidatos a cargos eletivos em veículos do STEC, bem como em veículos cadastrados em cooperativas de transporte que operam no STEC, buscamos assegurar que o transporte público permaneça afastado de influências políticas e partidárias.

A neutralidade política no transporte público é fundamental para garantir que os cidadãos tenham acesso a um serviço imparcial, sem qualquer viés político. Essa medida visa a promover a integridade e a imparcialidade no sistema de transporte e a evitar qualquer forma de utilização do sistema e seus usuários para fins políticos.

As multas e penalidades estabelecidas no projeto de lei têm o propósito de criar um incentivo para que os proprietários de veículos do STEC e as cooperativas de transporte cumpram as disposições desta lei, bem como garantir a aplicação efetiva das sanções em caso de descumprimento.

A regulamentação pelo Poder Executivo garantirá a implementação adequada da lei, estabelecendo os detalhes operacionais, critérios de fiscalização e prazos necessários para sua efetivação.

Este projeto de lei contribuirá para aprimorar o funcionamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) em Salvador, assegurando um serviço de transporte público mais imparcial e neutro do ponto de vista político.

Salvador, 20 de outubro de 2023.

ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126 /2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Investigador da Polícia Civil do Estado da Bahia o Sr. Marcelo Costa Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Investigador da Polícia Civil do Estado da Bahia o Sr. Marcelo Costa Barreto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de outubro de 2023

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Thomé de Souza ao Investigador da Polícia Civil do Estado da Bahia, Sr. Marcelo Costa Barreto, é uma justa homenagem que reconhece não apenas sua destacada carreira policial, mas também sua notável contribuição para a sociedade, em especial nas comunidades carentes de Salvador. Marcelo é uma figura exemplar de comprometimento e dedicação à segurança pública e ao bem-estar social, justificando plenamente essa honraria.

Nascido em 25 de março de 1983 na cidade de Salvador, Marcelo Costa Barreto teve origens humildes. Filho de uma professora e neto de um maquinista, passou sua juventude no bairro de Paripe, no subúrbio da capital baiana. Lá, ele enraizou-se profundamente na comunidade e fez amizades que o acompanhariam ao longo de toda a sua vida. Apesar das dificuldades que enfrentou em sua infância, Marcelo nunca usou essas adversidades como desculpa, mas sim como motivação para superá-las.

Com determinação e resiliência, Marcelo se formou como Bacharel em Turismo pela Faculdade Baiana de Ciências no ano de 2006. Durante seus anos acadêmicos, ele realizou trabalhos relevantes sobre o turismo no bairro de Paripe, demonstrando seu profundo afeto e senso de pertencimento a esse local que moldou sua identidade.

Contudo, sua carreira intelectual e acadêmica não pararam por aí, Marcelo é Pós-Graduado em Logística, pela faculdade Maurício de Nassau, tendo aperfeiçoado seus conhecimentos acadêmicos através desta especialização.

Enfrentando inúmeras dificuldades financeiras, Marcelo iniciou seus estudos para o concurso de Investigador da Polícia Civil do Estado da Bahia e, com grande mérito, foi aprovado no concurso de 2013, tendo ingressado na instituição no ano de 2016.

Depois de Aprovado no concurso da Polícia Civil Marcelo Barreto acumulou muitos anos de serviço em delegacias na cidade de Salvador e região metropolitana, demonstrando coragem e determinação no combate ao crime. Sua atuação policial eficaz contribuiu significativamente para a redução da criminalidade e a promoção de um ambiente mais seguro na capital baiana. Seu compromisso com o dever público e a busca pela justiça são características que merecem ser reconhecidas e celebradas.

Em que pese sua bela história de vida e sua exemplar atuação como Policial já lhe tornarem digno dessa honraria a história de vida de Marcelo não se limita a isso, além da sua atuação como investigador, Marcelo Costa Barreto se destaca por sua notável atuação social nas comunidades carentes da cidade de Salvador. Sua incansável dedicação em colaborar com essas comunidades para a realização de serviços que, em muitos casos, seriam obrigação do Estado, é um exemplo inspirador de cidadania e solidariedade. Ele tem se mostrado um verdadeiro agente de transformação, ajudando a melhorar as condições de vida de muitos que estão em situações vulneráveis.

Durante sua atuação policial, ele testemunhou em primeira mão as dificuldades enfrentadas pela população de nossa cidade, o que o motivou a fazer a diferença. Marcelo passou a se dedicar ativamente a trabalhos sociais em toda a cidade de Salvador, incluindo o bairro de Paripe, onde passou sua juventude. Suas ações sociais rapidamente lhe tornaram conhecido nos bairros de Salvador, sendo visto por muitos moradores locais como amigo e colaborador da comunidade.

Um dos aspectos mais notáveis de sua atuação social é a forte ligação com o esporte. Marcelo tem sido um catalisador na promoção da prática de esportes nas comunidades carentes, apoiando diversos campeonatos esportivos nos bairros de Salvador. Essas iniciativas não apenas incentivam a atividade física e o espírito esportivo, mas também proporcionam uma alternativa construtiva para jovens em áreas muitas vezes marcadas pela falta de oportunidades e desafios socioeconômicos.

Ações como essas não apenas fortalecem a coesão social, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Marcelo Costa Barreto não apenas combate o crime, mas também trabalha ativamente para prevenir que jovens caiam no ciclo da criminalidade, oferecendo alternativas positivas para o seu desenvolvimento.

Portanto, a concessão da Medalha Thomé de Souza ao Investigador Marcelo Costa Barreto é uma justa homenagem a um indivíduo cuja jornada de vida inspiradora, seu compromisso inabalável com o bem-estar das comunidades carentes e sua exemplar carreira policial demonstram que a dedicação à segurança pública e ao serviço social podem andar de mãos dadas. Marcelo é um modelo a ser seguido e um verdadeiro agente de mudanças em sua cidade e em nossa sociedade como um todo.

Salvador, 20 de outubro de 2023

ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº250/ 2023

Considerando que no início do século XV, os penteados afro já funcionavam como um portador de mensagens na maioria das sociedades da África Ocidental, Oriental e Central, regiões de povos iorubanos, fanti-ashanti, bantos – os mesmos que foram sequestrados para as Américas, em especial para o Brasil. As tranças faziam parte de um complexo sistema de linguagem, que indicava o estado civil, a idade, o segmento religioso, a riqueza e a posição de uma pessoa dentro da comunidade. Atualmente, já é possível afirmar que trançar é uma tarefa familiar, que pentear cabelos é um ofício tão antigo e tão importante quanto qualquer atividade de subsistência.

Considerando que as tranças, penteados que já foi utilizado como ferramenta de sobrevivência durante o período da escravidão, hoje é adaptado para conservar a cultura afro-brasileira e enaltecer a estética da população negra.

Considerando que no Brasil, um país de grande diversidade étnica, as tranças simbolizam cultura, ancestralidade, identidade e senso de pertencimento. Trancista é a pessoa que realiza o trabalho de tranças cabelos, muito comum em Salvador principalmente entra a população negra. A capital da Bahia tem 82% de sua população de pessoas negras, maior percentual do país.

Considerando que a capital da Bahia tem 82% de sua população de pessoas negras, maior percentual do país. A representatividade na indústria da beleza é fundamental para garantir que todas as pessoas, independentemente de sua cor de pele, sejam valorizadas e celebradas. As trancistas têm um papel crucial nesse contexto, contribuindo para ampliar a representatividade da beleza negra na mídia e na sociedade.

Considerando que os bens de cultura imaterial são os elementos abstratos que fazem parte de uma cultura, e dizem respeito às práticas e domínios da vida social de determinado grupo. Esses bens podem ser ofícios, saberes, celebrações, formas de expressão e também lugares, como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.
A cultura imaterial é passada de geração a geração. Com isso, os bens costumam ser recriados e modificados pelos grupos e comunidades de acordo com o ambiente, através da interação com a natureza e com o contexto histórico da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, que por meio da Secretaria da Cultura do Estado da Bahia, através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), declare a Profissão de Trancista Patrimônio Cultural Imaterial Baiano.

Salvador, 20 de outubro de 2023.

IREUDA SILVA
VEREADORA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DA MULHER

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº251/2023

Considerando a crescente demanda por acesso a alimentos frescos e de qualidade na região do Subúrbio Ferroviário de Salvador, a construção de um Mercado Municipal é fundamental para suprir essa necessidade e melhorar a qualidade de vida dos moradores;

Considerando o potencial de geração de empregos e oportunidades de negócios locais, a criação de um Mercado Municipal é uma iniciativa que fomenta o empreendedorismo, fortalece a economia local e reduz a taxa de desemprego na região;

Considerando a importância de promover a agricultura familiar a produção local, o Mercado Municipal pode ser um centro de comercialização para pequenos produtores, estimulando o desenvolvimento agrícola sustentável;

Considerando a melhoria na qualidade de vida dos moradores, um Mercado Municipal pode oferecer opções de alimentação saudável e acessível, contribuindo para a redução das disparidades de saúde na comunidade;

Considerando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, o Mercado Municipal pode ser projetado com práticas ecológicas e energicamente eficientes, minimizando o impacto ambiental e promovendo a conscientização ambiental;

Considerando, por fim, a vontade da comunidade local de ter acesso a um Mercado Municipal, a construção desse empreendimento reflete os desejos e necessidades dos residentes do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para criação de um Mercado Municipal no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº252/ 2023

Considerando que a Constituição Federal determina, em seu artigo 21, inciso XX, que a União institua diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico;

Considerando que o Programa Morar Melhor, realiza intervenções nas residências precárias com a requalificação das unidades, recuperando os componentes estéticos de forma que possibilite aos moradores um maior conforto. Além disso, melhora as condições sanitárias das habitações contempladas pelo programa, promovendo maior salubridade nas edificações. A ação já alcançou mais de 289 localidades, desde seu lançamento em outubro de 2015;

Considerando que o Programa tem como o objetivo resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas contempladas, prestar assistência técnica nas áreas de Arquitetura e Construção Civil e oferecer moradia mais digna para as pessoas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, Bruno Reis, a inclusão do Programa Morar Melhor na Comunidade Mangueira no Bairro da Paz.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

IREUDA SILVA
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2023

Considerando a necessidade de oferecer espaços públicos de lazer e recreação, a requalificação do parque permite que os moradores desfrutem de atividades ao ar livre, promovendo uma vida mais ativa e saudável.

Considerando o potencial turístico do Parque da Canabrava, a requalificação pode atrair visitantes, contribuindo para o crescimento econômico da região e aumentando a visibilidade da área.

Considerando a importância da inclusão social, o parque requalificado pode ser projetado para ser acessível a todas as faixas etárias e pessoas com deficiência, garantindo que todos possam desfrutar dos benefícios do espaço.

Considerando a necessidade de criar oportunidades de emprego na comunidade, a requalificação do parque envolve a contração de mão de obra local, promovendo o emprego e o desenvolvimento econômico.

Considerando a promoção da cultura e educação, o parque requalificado pode incluir espaços para eventos culturais, exposições e programas educacionais que enriqueçam a vida da comunidade.

Considerando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a requalificação do Parque da Canabrava pode incorporar práticas ecológicas, como a gestão de resíduos e a conservação da água, demonstrando um compromisso com o meio ambiente.

Considerando, por fim, a inclusão da comunidade no processo de planejamento e tomada de decisões, a requalificação do Parque da Canabrava reflete os desejos e necessidades da população local, tornando-a mais relevante e significativa para a comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que apresente um projeto de requalificação do Parque Socioambiental da Canabrava.

Salvador-Bahia, 23 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

ATA

72ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON NINHO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 282/23 do vereador André Fraga e 283/23 do vereador Alexandre Aleluia; Projeto de Resolução n. 126/23 do vereador Alexandre Aleluia; Projetos de Indicação n.s 250/23 da vereadora Ireuda Silva, 251/23 do vereador André Fraga, 252/23 da vereadora Ireuda Silva e 253/23 do vereador André Fraga; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Augusto Vasconcelos discorreu sobre as demissões no banco Bradesco, que deixavam muitos desempregados. Expôs que, embora experimentasse muitos lucros, esse banco promovia um processo de precarização sobre seus funcionários, inclusive com a retirada de vigilantes das agências, o que gerava insegurança. Disse que bairros populares e o interior do Estado sofriam mais intensamente com o fechamento de agências. Discorreu, ainda, sobre o plano de Saúde da Caixa Econômica Federal, cujo teto de benefício, estabelecido desde o Governo do ex-Presidente Temer, era atingido pela inflação. Explicou ter proposto um modelo colaborativo intergeracional para dar sustentabilidade ao plano. Cobrou, do atual Governo e da Direção do banco, a revogação do teto e a criação de mesa de negociação. O vereador Leandro Guerrilha apontou problemas de abastecimento de água em áreas da Cidade. Relatou o sofrimento vivido por moradores de alguns bairros e observou que as contas de água não deixavam de ser cobradas, apesar dos problemas. Criticou a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa). Elogiou o trabalho do secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, e vereador licenciado, Luiz Carlos de Souza, especialmente na Baixinha de São Gonçalo. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.233 a 3.239/23. Foi votada a aprovada a licença do vereador Anderson Ninho (23 de outubro). O vereador Sílvio Humberto discorreu sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Prefeitura, criticando a sua fórmula, a qual relacionava o desempenho escolar do aluno à fruição, por sua família, de benefícios do programa *Morar Melhor*. Apontou a impropriedade desse tipo de premiação por bom desempenho e a injustiça de se responsabilizarem as crianças e jovens por algo que a administração municipal deveria fazer por sua própria iniciativa. Acrescentou que o desempenho individual de um estudante poderia ser influenciado por fatores adversos. O vereador Anderson Ninho agradeceu ao prefeito Bruno Reis por, atendendo a Indicação sua, construir creche em Dom Avelar, bairro onde crescera. Expôs as boas qualidades dessa nova unidade escolar e elogiou a Prefeitura pelas demais unidades inauguradas. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha comentou sobre êxitos do programa *Morar Melhor*. O vereador Alexandre Aleluia expôs sobre a falta de água diária no Parque São Cristóvão, problema que já durava um ano, como lhe relataram os moradores do local. Criticou a Embasa, exigindo solução. Nas **Representações Partidárias**, pela liderança da Oposição, o vereador Arnando Lessa expôs sobre os problemas vividos pelos servidores da Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador), apesar das receitas obtidas com multas. Destacou a má situação do prédio da autarquia. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues propôs visita de edis à Transalvador, o que foi acolhido pelo orador. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha informou plano de revitalização do prédio da Transalvador. O vereador Cláudio Tinoco contou que o prefeito Bruno Reis expusera os impactos da pandemia de Covid-19 na Educação e como a Prefeitura atuara então. Informou que os alunos da rede municipal seriam avaliados e disse esperar bons resultados. Contou ter visitado escola municipal na Santa Cruz onde constatara um trabalho positivo e elogiou o secretário da Educação, Thiago Dantas. Pediu apoio ao Projeto de Lei, do Executivo, da meia-entrada para professores da rede pública, lembrando o seu Projeto similar, rejeitado por incompetência de iniciativa, que tivera votação favorável da Oposição. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa saudou o jornal Tribuna da Bahia pelo aniversário de 54 anos, no dia anterior. O vereador Carolino endossou as queixas sobre a Embasa, cuja atuação criticou. Informou iniciativa para a construção, pela Prefeitura, de equipamento esportivo em Itapuã. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha criticou o Governo do Estado pelo cancelamento de feira agropecuária e apontou a perda de 150 milhões de reais com isso. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, convoca uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; Comissão de Educação, Esporte e Lazer; Comissão Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social **no dia 30 de outubro de 2023, às 10h30min., a ser realizada no Salão Nobre, localizado no Paço Municipal**, para deliberar sobre os projetos de lei do Poder Executivo abaixo elencados:

1 – PLC – 002/2023: Altera os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências. **(Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social);**

2 – PLE-251/2023: Altera dispositivo da Lei nº 4.907, de 03 de junho de 1994, na forma que indica. **(Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

3- PLE- 280/2023 - Assegura o pagamento de meia-entrada para Professores, Coordenadores Pedagógicos e titulares de cargos do quadro de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Salvador, ativos e aposentados**. (Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Educação, Esporte e Lazer).**

4 – PLE-281/2023 - Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Salvador CMSP. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais).**

Salvador, 25 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2023

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
386/2023	Suíca	Solicita reforma da ponte da Beira Rio, Rua Nova do Vale, no bairro de Pernambués.
387/2023	Suíca	Solicita limpeza da rede pluvial na Rua dos Navegantes, no bairro de Pernambués.
388/2023	Alberto Braga	Solicita serviço de limpeza geral do córrego na Rua José Bonifácio, no bairro de São Caetano.
389/2023	Suíca	Solicita visita técnica para avaliar situação da rede pluvial localizada na 1ª Travessa Antonio Celestino, , no bairro da Santa Cruz.
390/2023	Suíca	Solicita, em caráter de urgência, limpeza do canal entre a Horta e Beira Rio, no bairro de Pernambués.
391/2023	Suíca	Solicita instalação de corrimão na Travessa São Policarpo, no bairro do Nordeste.
392/2023	Suíca	Solicita requalificação da escadaria na Rua Erotildes, no bairro de Pernambués.
393/2023	Suíca	Solicita requalificação da escadaria na Travessa da Saudade, no bairro de Pernambués.
394/2023	Suíca	Solicita coleta de lixo na Rua José Rocha - Alto do Areal, no bairro do Nordeste .
395/2023	Leandro Guerrilha	Solicita construção de uma nova sede da Escola Dourival Caymmi, no bairro de Itapuã.
396/2023	Marcelo Maia	Solicita Operação Tapa Buraco, na Travessa Santa Rosa, localizada no Bairro Daniel Lisboa.
397/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza geral (capinação, sacheamento, varrição, raspagem de terra, pintura de meio fio, recolhimento de prodção...), nas Avenida Jurema, Travessa Santa Euridice, Travessa Santa Rosa, Rua Maestro Agenor Gomes e Rua Pinheiro Viegas, no bairro Daniel Lisboa.
398/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de recuperação de escadaria e instalação de corrimão, na Travessa Santa Rosa, no bairro Daniel Lisboa.
399/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na 3ª Travessa Padre Daniel Lisboa, no bairro Daniel Lisboa.
400/2023	Marcelo Maia	Solicta serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e caixas de passagens, na 3ª Travessa Padre Daniel Lisboa, no bairro Daniel Lisboa.
401/2023	Marcelo Maia	Solicita Operação Tapa Buraco na Travessa Santa Rosa, no Bairro Daniel Lisboa.
402/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de poda (redução) e erradicação de Manguba, na Rua Padre Daniel Lisboa, bairro Daniel Lisboa.
403/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de vistoria técnica visando a implantação e ou reposição de sinalização (horizontal e vertical, redutor de velocidade, placas de velocidade máxima permitida, prisma..., na rua Padre Daniel Lisboa, bairro Daniel Lisboa.
404/2023	Marcelo Maia	Solicita Operação Tapa Buraco na rua Padre Maestro Agenor Gomes, no bairro Daniel Lisboa.
405/2023	Marcelo Maia	Solicita Operação Tapa Buraco, na rua Pinheiro Viegas, no bairro Daniel Lisboa.
406/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço limpeza, desobstrução, restauração e substuição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagens na rua Padre Daniel Lisboa, bairro Daniel Lisboa.
407/2023	Marcelo Maia	Solicita estudo técnico visando a implantação de redutores de velocidade, na rua Padre Daniel Lisboa, no trecho entre a Rua Maestro Agenor Gomes e Travessa Santa Rosa, no bairro Daniel Lisboa.
408/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço implantação de corrimão, na Avenida Rio Branco, localizada no bairro Daniel Lisboa.
409/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagens na rua Tranquilino Torres, no bairro Daniel Lisboa.
410/2023	Marcelo Maia	Solicita Operação Tapa Buraco na Rua Arthur Freitas Pinto, no bairro Daniel Lisboa.
411/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de manutenção no corrimão e na escadaria da rua Machado de Assis, no bairro Daniel Lisboa.
412/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de manutenção de corrimão e escadaria na rua Wilson Sanches, no bairro Daniel Lisboa.
413/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de mutirão de limpeza, desobstrução, restauração e substuição de grelhas das caixas de sarjeta e passagens, conforme listagem em anexo, localizadas no bairro Matatu de Brotas.
414/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza geral (varrição, roçagem, sacheamento, raspagem de terra, pintura de meio fio, recolhimento de produção...) na Rua e Travessa Cajaiba, Rua Augusto Sanches e Rua Levino Amorim, no bairro Daniel Lisboa.
415/2023	Marcelo Maia	Solicita realização de mutirão com serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substruição de grelhas das caixas de sarjeta e de passagens nas Ruas Padre Eloy, Coronel Francisco Bahia, Comendador José Vita, Cruz e Silva, Professor Bezerra Lopes, Almirante Francisco Muniz e Arthur Silva, Travessa do Silva, Avenida Caetano e Vila Nova da Rainha, no bairro Acupe de Brotas.
416/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço instalação de corrimão e ou guarda corpo na rua Amparo do Tororó, ao lado da Igreja Nossa Senhora da Conceição do Tororó, localizada no bairro do Tororó.
417/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução e restauração de caixas de sarjeta e de passagens, no bairro Engenho Velho de Brotas.
418/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução e restauração de caixas de sarjeta e de passagens, no bairro Boa Vista de Brotas.
419/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, rastauração de caixas de sarjeta e de passagens, no bairro Campinas de Brotas.
420/2023	Suíca	Solicita visita técnica para avaliar a possível reforma e cobertura da quadra da Escola Municipal de Pernambués, localizada na Avenida São Paulo, no bairro de Pernambués.
421/2023	Suíca	Solicita mutirão de limpeza, nas seguintes localidades: Praça da Resistência, Praça da Lua, Praça Nelson Mandela, todas no bairro de Nova Constituinte.
422/2023	Alberto Braga	Solicita obras de recuperação da Praça localizada na Rua Macaíba (Quadra 09), no bairro do Uruguai - Cidade Baixa.
423/2023	Suíca	Solicita serviço de poda de árvore na Rua Wanderley Pinho, em Sussunga de São Caetano.
424/2023	Suíca	Solicita instalação de quebra-mola na Rua Dr. Almeida, próximo ao Colégio Nelson Mandela , no bairro de Periperi.
425/2023	Suíca	Solicita serviço de substituição da placa de concreto da rede pluvial, na 3ª Travessa Disneylândia, no bairro de Santa Cruz.
426/2023	Suíca	Solicita serviços de requalificação da escadaria e instalação de corrimão na 3ª Travessa da Disneylândia, no bairro de Santa Cruz.
427/2023	Suíca	Solicita serviço de reposição de poste de iluminação pública de ferro, na Rua Castro Alves, no bairro de Pernambués.
428/2023	Alberto Braga	Solicita serviço de capina na Rua São Francisco, no bairro de Alto de Coutos.
429/2023	Alberto Braga	Solicita instalação de corrimão na escadaria situada na Rua 1º de Maio, no bairro de Alto de Coutos.
430/2023	Alberto Braga	Solicita serviços de manilhamento e drenagem na Rua São Francisco, no bairro de Alto de Coutos.
431/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de mutirão de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem na Travessas Bons Aires e 1º Travessa do Carmelo, no bairro do Candeal.
432/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de manutenção da Praça da Bíblia da Avenida Vasco da Gama, no bairro Engenho Velho de Brotas.
433/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem na Rua Engenheiro José Anasoh, no bairro Campinas de Brotas.
434/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de requalificação da praça localizada na Rua Jardim João XXIII, no bairro Boa Vista de Brotas.
435/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de requalificação da Praça Dodô e Osmar localizada na Rua Amparo do Tororó e Rua Ismael Ribeiro, no bairro do Tororó.
436/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem na Rua Coronel Francisco Bahia, localizada no bairro Acupe de Brotas.
437/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de 03 (três) postes de iluminação pública com lâmpada em LED de 35W e 45m de rede nas transversais da Comunidade da Vila Paraíso, no bairro Engenho Velho de Brotas.
438/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem nas Ruas Comendador José Vita, Cruz e Silva, Professor Bezerra Lopes e Almirante Francisco Muniz, no bairro Acupe de Brotas.
439/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza geral com recolhimento de produção em encosta de talude, no Conjunto Caravelas I, na Av. Vasco da Gama.
440/2023	Marcelo Maia	Solicita implantação de encosta com contenção de drenagem pluvial no Conjunto Caravelas I, localizado na Avenida Vasco da Gama, no bairro Engenho Velho de Brotas.
441/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem na Rua Arthur Silva, Travessa do Silva, Avenida Caetano e Vila Nova da Rainha, no bairro Acupe de Brotas.
442/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de 03 (três) luminárias em LED de 35W nos postes localizados ao final da Rua Antônio Mariani Gravatá, no bairro Engenho Velho de Brotas.
443/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de 02 (duas) luminárias em LED de 35W e 45m metros de rede na 1ª Travessa Padre Luiz Filgueira, no bairro Engenho Velho de Brotas.
444/2023	Marcelo Maia	Solicita construção de passeio público na Rua Frederico Costa, no bairro Engenho Velho de Brotas.
445/2023	Marcelo Maia	Solicita construção de passeio público na Rua Icó (Conjunto Clériston Andrade), no bairro Engenho Velho de Brotas.
446/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de reposição de sinalização (horizontal, vertical, redutores de velocidade, placas de velocidade maxima permitida, prismas) nas Ruas Antônio Dias Martins, Dr. Otaviano Pimenta e Santo Agostinho, no bairro Matatu de Brotas.
447/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem na Rua Hipólito da Costa, no bairro Engenho Velho de Brotas.
448/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de 03 (três) postes de iluminação pública com luminária em LED de 45W e 45m de rede nas ruas principais da Comunidade do Dique Pequeno, no bairro Engenho Velho de Brotas.
449/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de recuperação do piso em concreto simples e drenagem na Vila Rosalvo, localizada na Rua Manoel Faustino, no bairro Engenho Velho de Brotas.
450/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de recuperação do piso em concreto simples e drenagem na 1ª Travessa Rosalvo, localizada na Rua Manoel Faustino, no bairro Engenho Velho de Brotas.
451/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública com luminárias em LED de 33W e 20m de rede na 1ª Travessa Rosalvo, localizada na Rua Manoel Faustino, no bairro Engenho Velho de Brotas.
452/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de um poste de iluminação pública com 02 (duas) luminárias em LED de 35W e 20m de rede na Vila Rosalvo, localizada na Rua Manoel Faustino, no bairro Engenho Velho de Brotas.
453/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública com luminárias em LED de 35W e 20m de rede na Rua Padre Luiz Filgueira, no bairro Engenho Velho de Brotas.
454/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem na Travessa Wilson Sanches e na Rua Arthur Freitas Pinto, no bairro Daniel Lisboa.
455/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem nas Ruas Rio Branco, Bezerra de Menezes, Artêmio Valente e na Avenida Rio Branco, localizadas no bairro Daniel Lisboa.
456/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de reposição de sinalização (horizontal, vertical, redutores de velocidade, placas de velocidade maxima permitida, prismas) na Rua Direta de Cosme de Farias, no bairro Cosme de Farias.

457/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sarjeta e de passagem, na Ladeira do Acupe, no bairro Acupe de Brotas.
458/2023	Marcelo Maia	Solicita um estudo técnico visando a implantação de redutor de velocidade na Rua Alegria do Castro Neves, no bairro Maratu de Brotas.
459/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de reposição de sinalização (horizontal, vertical, redutores de velocidade, placas de velocidade maxima permitida, prismas) nas Ruas Arlindo Fragoso, Alegria do Castro Neves e Rua do Sangradouro, no bairro Matatu de Brotas.
460/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviço de coleta de lixo e instalacão de placa na Rua Professor Fernando Luz, no bairro da Barra.
461/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita instalação de contêiner para coleta de lixo na Rua Apolinário Santana, no bairro do Engenho Velho da Federação.
462/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviço de poda de árvores na Rua Osório Vilas Boas, no bairro Cosme de Farías.
463/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita junto à SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a instalação de uma estátua, em tamanho natural, na Rua Borges dos Reis, no bairro Rio vermelho.
464/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita junto à FGM - Fundação Gregório de Matos, a instalação de uma estátua em tamanho natural, na Rua Borges dos Reis, no bairro Rio vermelho.
465/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de capina e instalação de uma caixa coletora de lixo na Rua Direta da Embasa, no bairro do Calabetão.
466/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de coleta de lixo, entulho e instalação de placa de sinalização na Rua Direta da Embasa, no bairro do Calabetão.
467/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviço de substituição das lâmpadas por LED nos postes de iluminação pública localizados na Rua Edson Arantes, no bairro do Calabetão.
468/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de capina e coleta de entulho na Rua Maria Luiza Alves, no bairro Jardim das Margaridas.
469/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de coleta diária de lixo e instalação de contêiner para coleta de lixo na Rua Direta da Embasa, localizada no bairro do Calabetão.
470/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de poda e erradicação de árvore localizada na Rua Ferreira Santos, no bairro da Federação.
471/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de poda e erradicação de árvore localizada na Rua São Luiz (Cocisa), no bairro de Paripe.
472/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviço de capina na Rua Guacira Souza, no bairro do Calabetão.
473/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviço de limpeza e obras de manutenção da ponte que liga Calabetão à Mata Escura, na Rua Direta da Embasa, no bairro do Calabetão.
474/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita implantação de lonas plásticas na Rua Direta da Embasa, no bairro do Calabetão.
475/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita implantação de lonas plásticas na Rua Otto Ribeiro,no bairro do Rio Sena.
476/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita reforma e instalação de corrimão na escadaria situada na Rua Otto Ribeiro, no bairro do Rio Sena.
477/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita construção de banheiro público na Praça Artur Lagos, no bairro de Pernambués.
478/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Ceará, no bairro do Calabetão.
479/203	Augusto Vasconcelos	Solicita obras de manutenção da ponte localizada na Rua Amazonas da Mata Escura, no bairro de Mata Escura.
480/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de poda e erradicação de árvore localizada na Praça da Luz, no bairro do Calabetão.
481/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita instalação de refletores no campo de futebol localizado na 1º Travessa da Embasa, no bairro Jardim Santo Inácio.
482/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de requalificação e instalação de corrimão na escadaria situada na Rua Raul Seixas, no bairro de São Cristóvão.
483/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita instalação de corrimão na escadaria situada na 1ª Travessa 7 de Setembro, no bairro Capelinha de São Caetano.
484/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviços de manutenção e instalação de corrimão na escadaria situada na Rua Travessa Ramos, no bairro do Calabetão.
485/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita construção de escadaria, com rampa de acessibilidade para cadeirantes e instalação de corrimão, na Rua Santa Efigênia de Cima, no bairro Baixa da Paz.
486/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita construção de escadaria e instalação de corrimão na Rua Capitolino, no bairro do Calabetão.
487/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita construção de escadaria e instalação de corrimão, na Rua Alto do Barilete, no bairro Capelinha de São Caetano.
488/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita construção de escadarias na rua Travessa Campo Verde no bairro Cassange.
489/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita serviçode manutenção da escadaria e instalação de corrimão na rua Professor Paulo Filho, no bairro Parque São Cristovão.
490/2023	Augusto Vasconcelos	Solicita instalação de corrimão na escadaria localizada na rua Joventino e Santa Efigênia, no bairro Baixa da Paz.
491/2023	Marcelo Maia	Solicita reforma de escadaria drenante, mureta e implantação de corrimão no trecho em frente ao candomblé de D. Dedé, após a ladeira da Rua Manoel Faustino, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
492/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de 05 (cinco) postes com luminárias em LED de 35W e 75 metros de rede, na Vila Ogunjá, no bairro de Brotas.
493/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de recolocação de prismas de concreto (grande) e pintura horizontal em ilha, do cruzamento das Ruas Professor Aloísio de Carvalho Filho e Avenida Laurindo Régis, no bairro Engenho Velho de Brotas.
494/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição de 06 (seis) luminárias completas em LED de 35W, na 4ª Travessa da Amendoeira, localizada na Vila Ogunjá, no bairro Ogunjá.
495/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de instalação de mais 06 (seis) luminárias em LED de 35W em postes e rede já existentes, na Vila Ogunjá, no bairro de Brotas.
496/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de recuperação de piso e mureta em concreto simples, na 4ª Travessa da Amendoeira, localizada na Vila Ogunjá, no bairro de Brotas.
497/2023	Alberto Braga	Solicita reforma da escadaria e instalação de um corrimão na Travessa Preguinho, no bairro Alto da Terezinha.
498/2023	Suíca	Solicita serviço de pintura nos quebra-molas da Avenida São Paulo e Rua Nova do Vale, no bairro de Pernambués.
499/2023	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Quadra C, Caminho 16 - Fazenda Grande 1, Cajazeiras.
500/2023	Suíca	Solicita instalação de pontos de iluminação nas ruas 03 de Outubro e Juraci Magalhães, em Sussunga de São Caetano.
501/2023	Suíca	Solicita instalação de pontos de iluminação nas Avenidas Idalina e Mendes, no bairro de Fazenda Grande do Retiro.
502/2023	Suíca	Solicita serviço de manutenção em um braço de poste e troca de lâmpada, em torno do Campo do Bariri, no bairro de Santa Cruz.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 134/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 da Lei Municipal nº 9.625/2022, e o art. 1º, caput, da Portaria nº 04/2023, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 42 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, aplicado por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SANTANA CUNHA**, matrícula nº 6.174, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pela fiscalização e operacionalização das seguintes atas de registro de preços:

I – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**, celebrada com Argon Assessoria Comércio e Distribuição Ltda., e instruído no Processo Administrativo CMS nº 350/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega, especificado(s) no(s) item(ns) 01 e 04 do Termo de Referência, anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, de acordo com as descrições definidas no ATA;

II – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**, celebrado com Neutec Comércio e Serviços Ltda., e instruído no Processo Administrativo CMS nº 350/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega, especificado(s) especificado(s) no(s) item(ns) 02 do Termo de Referência, anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, de acordo com as descrições definidas no ATA;

III – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023**, celebrado com Rednov Ferramentas Ltda., e instruído no Processo Administrativo CMS nº 350/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega, especificado(s) especificado(s) no(s) item(ns) 03 do Termo de Referência, anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, de acordo com as descrições definidas no ATA;

IV – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**, celebrado com Vite Tecnologia Ltda., e instruído no Processo Administrativo CMS nº 350/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega, especificado(s) especificado(s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, de acordo com as descrições definidas no ATA;

Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações necessárias para se aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Câmara Municipal de Salvador para os bens contratados, a verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, a abertura e instrução documental dos processos de pagamento e o apoio à instrução processual com o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a eventual aplicação de sanções, extinção das contratos, entre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, sem prejuízo de outras atribuições previstas no Termo de Referência, na ata de registro de preços, se for o caso, e na Lei.

Art. 3º A função de fiscal de contrato será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conservando-se a eficácia dos atos anteriormente praticados pelo mencionado servidor na qualidade de fiscal das contratações enumeradas, como resultado da eventual designação por meio de expedições de apostilas ou diretamente no bojo dos instrumentos contratuais e aditivos.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 133/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para Novembro/2023, da servidora:

- **RENATA TANAJURA CAMBUI**, cadastro 6.162, ocupante da Função de Confiança Supervisora de Constituição e Justiça, FC - 10,

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de Outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Desaverbação do tempo de serviço referente ao Proc. n° 392/1994

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.022	Isac Gomes Matos	859/2023

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
3.268	Jose Airton Damazio Das Neves	618/2023	7º
3.365	Luis Antonio Goncalves de Oliveira	509/2023	7º

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**36/2022**
PROCESSO Nº	513/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa eletrônica nº 02/2022
CONTRATADA:	**VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA.**
CNPJ Nº	45.049.219/0001-13
PARECER JURÍDICO Nº	402/2023
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 36/2022, cujo termo inicial deu-se aos 28 de outubro de 2022, e que tem por escopo objeto a prestação de serviços de publicação dos avisos referentes aos procedimentos licitatórios realizados pela CONTRATANTE em jornal de grande circulação (em dias úteis), bem como outras publicações que a Administração julgar convenientes, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL:	R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0015.201400
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 28 de outubro de 2023
BASE LEGAL:	Art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	24 de outubro de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Vandison Antônio Vicente Portela – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Inscrição Suplementar no Auxílio Educação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.171	Avelino Pereira dos Santos Neto	1701/2023
6.066	Rosivone Santos Melo Pereira	1762/2023





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.